dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2903/11/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 0774/2010
Recorrente: Odair Jose Fernandes
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2904/11/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1284/2009
Recorrente: Ronaldo Vieira
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2905/11/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1253/2008
Recorrente: Marx Vidal Rocha Resende
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2906/11/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2029/2008
Recorrente: Marx Vidal Rocha Resende
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2907/11/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 531/2008
Recorrente: Igor Guilherme Lima Ferreira
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2908/11/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 744/05
Recorrente: Alessandro Felipe Bernardo
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Reinaldo Jose Soares – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2909/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 514128/2010
Recorrente: Antonio Miguel Da Silveira
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2910/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 286922/2009
Recorrente: Jose Luiz De Andrade Rosa
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2911/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 832415/2011
Recorrente: Laercio Teixeira De Morais
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2912/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 274465/2009
Recorrente: Jose Antonio De Oliveira Junior
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2913/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 336584/2009
Recorrente: Alex Sander Jakson Souza
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2914/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 274461/2009
Recorrente: Jose Antonio De Oliveira Junior
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2915/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 521164/2010
Recorrente: Hugo De Castilho Picchioni
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2916/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 388423/2010
Recorrente: Marcio Antonio Marques Gomes
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2917/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 521168/2010
Recorrente: Hugo De Castilho Picchioni
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2918/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 482523/2010
Recorrente: Renildo Nogueira Duarte
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2919/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 482526/2010
Recorrente: Renildo Nogueira Duarte
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2920/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 276728/2009
Recorrente: Silvio Leopoldino Barbosa
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2921/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 528296/2010
Recorrente: Walter Santana Arantes
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2922/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 114527/2008
Recorrente: Geralda Aparecida Cirilo
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2923/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 528305/2010
Recorrente: Walter Santana Arantes
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2924/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 114528/2008
Recorrente: Geralda Aparecida Cirilo
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2925/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 210611/2009
Recorrente: Vander Jose Dos Santos
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2926/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 361999/2009
Recorrente: Marcos De Castro Pinto
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2927/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 689843/2010
Recorrente: Landerson Rodrigues De Souza
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2928/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 390975/2010
Recorrente: Juvenal De Abreu
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2929/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 514129/2010
Recorrente: Antonio Miguel Da Silveira
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2930/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 276726/2009
Recorrente: Silvio Leopoldino Barbosa
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2931/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 528297/2010
Recorrente: Walter Santana Arantes
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2932/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 528302/2010
Recorrente: Walter Santana Arantes
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2933/11/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 114529/2008
Recorrente: Geralda Aparecida Cirilo
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 17 de novembro de 2011, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 2934/11/1ªJARI/DETRAN-MG